



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA O FINANCIAMENTO DE OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS RELACIONADOS AO PLANO DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu sanciono, na forma do art. 70, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, através do Prefeito Municipal, autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$28.459.603,53 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e três reais e cinquenta e três centavos), no âmbito do PROGRAMA AVANÇAR CIDADES/PRÓ-TRANSPORTE/MOBILIDADE URBANA/GRUPO 1, conforme processo protocolado sob o nº 1339.245.1912/2017, destinados a promover a Qualificação Viária e estabelecer o Plano de Mobilidade Urbana do Município, incluindo a Elaboração de Estudos e Projetos, conforme previsto na Lei Municipal nº 310/2003, e pavimentação de dezenas de logradouros na sede com pavimentação asfáltica, e observada a legislação vigente, em especial as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

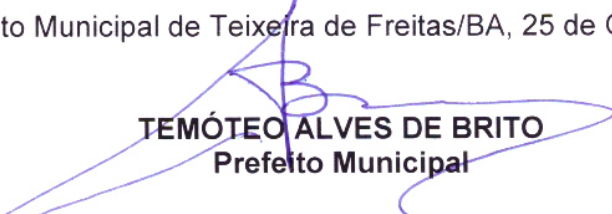
Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas/BA, 25 de Outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
24/10/18
Basilina


TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

C.I SEPRO nº 132/2018

Teixeira de Freitas-BA, 24 de Outubro de 2018.

À
Procuradoria Geral do Município
Dr. Paulo Américo
Procurador Geral do Município

C/C Gabinete do Prefeito

RECEBEMOS - PGM
24 / 10 / 2018
às 14:12
Jamilia de Sousa Santana
Mat. 11050

Senhor Procurador,

O Município de Teixeira de Freitas, cadastrou junto ao Ministério das Cidades, através do Programa Avançar Cidades, a carta consulta nº 1339.245.1912/2017, cujo objeto são obras de Qualificação Viária, Elaboração de Estudos e Projetos e Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana. A carta consulta foi finalizada e encaminhada para o referido Ministério no dia 19 de dezembro de 2017, tendo como valor de investimento o montante de R\$ 29.957.477,41, sendo: R\$ 1.497.873,88 de contrapartida e R\$ 28.459.603,53 de financiamento.

Após análise da documentação encaminhada, o MCidades divulgou no dia 12 de janeiro de 2018, a primeira lista dos Municípios pré-selecionados, estando o Município de Teixeira de Freitas entre os selecionados, estando a proposta em fase de enquadramento prévio pela Caixa Econômica Federal, conforme atestado através do e-mail em anexo.

Para que o processo possa continuar seguindo os ritos determinados pelo Tesouro Nacional, a Caixa Econômica Federal, solicitou ao Município que seja encaminhada Lei específica e autorizativa, para que o Município possa firmar o financiamento junto a instituição financeira.

Diante do exposto, solicitamos da Procuradoria Geral do Município, que se possível, verifique quais as medidas necessárias e submeta o projeto de Lei à

Ao
Município de Teixeira de Freitas
Pleiteantes do Avançar Cidades - Mobilidade Urbana

Senhor(a) Prefeito(a)
Senhor(a) GMC

1. Como já é de conhecimento geral, o pleito de financiamentos junto ao Tesouro Nacional reserva alguns ritos, dentre eles a existência de lei específica e autorizativa para fazê-lo.
2. Conforme manual anexo, a autorização legislativa é documento essencial na análise desse tipo de processo e deverá especificar os elementos essenciais de identificação da operação de crédito (tais como agente financeiro, valor e finalidade da operação) além de outras características que o Poder Legislativo local deseje condicionar.
3. Esta autorização também poderá constar na Lei Orçamentária Anual ou em lei que autorize créditos adicionais (inciso I do § 1º do art. 32 da LRF), desde que atenda às características descritas no item anterior.
4. Segue anexo orientações para elaboração do referido documento.
5. Solicitamos que tão logo a Lei Autorizativa esteja pronta, que nos seja encaminhada para prosseguimento do pleito.
6. Permanecemos a disposição.

Atenciosamente

José Fabiano Campos dos Santos
Supervisora de Filial - Representante GAIXA
Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Itabuna/BA

Walter Itamar Nuno Campos Junior
Coordenador
Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Itabuna/BA

Antonio Sergio Bento Moreira
Gerente de Filial
Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Itabuna/BA

GRUPO 1 - PRÉ-SELEÇÃO

CARTAS-CONSULTA PRÉ-SELECIONADAS



Protocolo	UF	Município Beneficiado	Status	Data da Pré-seleção
3343.24.1806/2018	MG	Araguari	Pré-selecionada	03/10/2018
152.2.1808/2017	ES	Baixo Guandu	Pré-selecionada	03/10/2018
3756.25.1909/2018	BA	Barreiras	Pré-selecionada	03/10/2018
540.2.1809/2017	PA	Canaã dos Carajás	Pré-selecionada	03/10/2018
3677.2.1508/2018	RS	Carlos Barbosa	Pré-selecionada	03/10/2018
3658.2.3108/2018	MT	Cláudia	Pré-selecionada	03/10/2018
3741.24.1409/2018	PE	Dormentes	Pré-selecionada	03/10/2018
3284.2.2404/2018	SE	Estância	Pré-selecionada	03/10/2018
3289.3.2404/2018	SE	Estância	Pré-selecionada	03/10/2018
3753.2.1809/2018	SC	Guabiruba	Pré-selecionada	03/10/2018
3704.2.2708/2018	MT	Guarantã do Norte	Pré-selecionada	03/10/2018
3480.24.1206/2018	SP	Itaberá	Pré-selecionada	03/10/2018
1635.24.0203/2018	SP	Jaguariúna	Pré-selecionada	03/10/2018
3554.2.2806/2018	MG	Janaúba	Pré-selecionada	03/10/2018
3690.2.1109/2018	MG	João Pinheiro	Pré-selecionada	03/10/2018
3689.3.2108/2018	ES	Linhares	Pré-selecionada	03/10/2018
3766.2.2609/2018	BA	Luís Eduardo Magalhães	Pré-selecionada	03/10/2018
3655.2.2507/2018	RS	Mormaço	Pré-selecionada	03/10/2018
3683.24.2208/2018	PI	Oeiras	Pré-selecionada	03/10/2018
3696.2.2108/2018	BA	Riacho de Santana	Pré-selecionada	03/10/2018
3261.3.2004/2018	RJ	Rio Bonito	Pré-selecionada	03/10/2018
3634.3.2509/2018	RJ	Rio Bonito	Pré-selecionada	03/10/2018
3752.24.1709/2018	RS	Santa Cruz do Sul	Pré-selecionada	03/10/2018
3734.2.1009/2018	RS	Santa Vitória do Palmar	Pré-selecionada	03/10/2018
1607.2.1402/2018	SP	São Lourenço da Serra	Pré-selecionada	03/10/2018
3710.2.3108/2018	RS	Serafina Corrêa	Pré-selecionada	03/10/2018
1427.2.2712/2017	MG	Serro	Pré-selecionada	03/10/2018
1424.2.2712/2017	MG	Serro	Pré-selecionada	03/10/2018
3642.2.2307/2018	PI	Antônio Almeida	Pré-selecionada	22/08/2018
3423.2.0706/2018	MG	Argirita	Pré-selecionada	22/08/2018
3162.2.1303/2018	RS	Arvorezinha	Pré-selecionada	22/08/2018
3346.2.2805/2018	SC	Benedito Novo	Pré-selecionada	22/08/2018
3398.2.3005/2018	SC	Benedito Novo	Pré-selecionada	22/08/2018
775.2.0610/2017	RJ	Cambuci	Pré-selecionada	22/08/2018
3560.34.1707/2018	MT	Canarana	Pré-selecionada	22/08/2018
3669.2.0808/2018	RS	Candiota	Pré-selecionada	22/08/2018
3620.24.1807/2018	PI	Canto do Buriti	Pré-selecionada	22/08/2018
3591.24.1807/2018	PI	Canto do Buriti	Pré-selecionada	22/08/2018
3624.2.1607/2018	MG	Carneirinho	Pré-selecionada	22/08/2018
3625.2.1607/2018	MG	Carneirinho	Pré-selecionada	22/08/2018
1609.24.3001/2018	SP	Casa Branca	Pré-selecionada	22/08/2018
1515.2.1001/2018	MT	Comodoro	Pré-selecionada	22/08/2018
3396.2.3005/2018	MT	Confresa	Pré-selecionada	22/08/2018

1358.2.2012/2017	MT	Nova Santa Helena	Pré-Selecionada	12/01/2018
1304.2.1412/2017	PE	Orocó	Pré-Selecionada	12/01/2018
1436.24.2812/2017	PR	Ortigueira	Pré-Selecionada	12/01/2018
1382.24.2112/2017	PR	Paranavaí	Pré-Selecionada	12/01/2018
1482.3.0401/2018	RS	Passo Fundo	Pré-Selecionada	12/01/2018
1493.2.0501/2018	RS	Passo Fundo	Pré-Selecionada	12/01/2018
1004.2.0711/2017	PR	Peabiru	Pré-Selecionada	12/01/2018
1243.2.0712/2017	SP	Porto Ferreira	Pré-Selecionada	12/01/2018
1246.2.0712/2017	SP	Porto Ferreira	Pré-Selecionada	12/01/2018
1357.2.2012/2017	PR	Pranchita	Pré-Selecionada	12/01/2018
1295.2.1312/2017	SC	Presidente Nereu	Pré-Selecionada	12/01/2018
1282.24.1212/2017	SP	Presidente Venceslau	Pré-Selecionada	12/01/2018
1475.2.0301/2018	SC	Rancho Queimado	Pré-Selecionada	12/01/2018
1497.2.0501/2018	RJ	Resende	Pré-Selecionada	12/01/2018
1191.2.3011/2017	SC	Rio do Sul	Pré-Selecionada	12/01/2018
1103.2.1711/2017	SP	Santa Bárbara d'Oeste	Pré-Selecionada	12/01/2018
1180.2.2811/2017	SP	Santa Bárbara d'Oeste	Pré-Selecionada	12/01/2018
1141.2.2311/2017	SP	Santa Bárbara d'Oeste	Pré-Selecionada	12/01/2018
1177.2.2811/2017	SP	Santa Bárbara d'Oeste	Pré-Selecionada	12/01/2018
1174.2.2811/2017	SP	Santa Bárbara d'Oeste	Pré-Selecionada	12/01/2018
1096.25.1711/2017	SP	Santa Bárbara d'Oeste	Pré-Selecionada	12/01/2018
1526.24.1001/2018	MG	Santo Antônio do Aventureiro	Pré-Selecionada	12/01/2018
1328.2.1812/2017	SC	São Bento do Sul	Pré-Selecionada	12/01/2018
1442.5.2812/2017	SP	São Carlos	Pré-Selecionada	12/01/2018
1388.25.2112/2017	SC	São José	Pré-Selecionada	12/01/2018
1375.2.2112/2017	SC	São José do Cedro	Pré-Selecionada	12/01/2018
1374.3.2112/2017	SC	São José do Cedro	Pré-Selecionada	12/01/2018
1408.2.2612/2017	RS	São José do Sul	Pré-Selecionada	12/01/2018
1323.2.1812/2017	SC	São Ludgero	Pré-Selecionada	12/01/2018
1227.2.0512/2017	RS	Sapiranga	Pré-Selecionada	12/01/2018
1361.2.2012/2017	RS	Sapiranga	Pré-Selecionada	12/01/2018
1225.2.0512/2017	RS	Sapiranga	Pré-Selecionada	12/01/2018
1224.2.0512/2017	RS	Sapiranga	Pré-Selecionada	12/01/2018
1384.24.2112/2017	SP	Serra Negra	Pré-Selecionada	12/01/2018
1364.2.2012/2017	SP	Socorro	Pré-Selecionada	12/01/2018
1279.2.1112/2017	SC	Tangará	Pré-Selecionada	12/01/2018
1457.2.2912/2017	RS	Tavares	Pré-Selecionada	12/01/2018
1339.245.1912/201	BA	Teixeira de Freitas	Pré-Selecionada	12/01/2018
1459.2.2912/2017	RS	Tio Hugo	Pré-Selecionada	12/01/2018
1283.3.1212/2017	SC	Treze Tílias	Pré-Selecionada	12/01/2018
1507.2.0801/2018	RS	Trindade do Sul	Pré-Selecionada	12/01/2018
1505.2.0801/2018	RS	Vale Verde	Pré-Selecionada	12/01/2018
1479.24.0301/2018	CE	Varjota	Pré-Selecionada	12/01/2018
1411.2.2612/2017	RS	Veranópolis	Pré-Selecionada	12/01/2018
1333.2.1812/2017	PR	Verê	Pré-Selecionada	12/01/2018
957.3.3110/2017	MG	Vespasiano	Pré-Selecionada	12/01/2018
1412.3.2612/2017	RS	Vila Lângaro	Pré-Selecionada	12/01/2018
1210.2.0412/2017	PR	Ângulo	Pré-Selecionada	20/12/2017
1272.2.1112/2017	SC	Apiúna	Pré-Selecionada	20/12/2017
838.2.1610/2017	PR	Assis Chateaubriand	Pré-Selecionada	20/12/2017

Protocolo: 1339.245.1912/2017

Resumo Carta Consulta

Protocolo	1339.245.1912/2017
Data da Finalização	19/12/2017 às 09:16:21
Nome do proponente	Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas
Objeto da Proposta	Obras de Qualificação Viária, Elaboração de Estudos e Projetos e Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana do Município de Teixeira de Freitas/BA
Agente Financeiro	Caixa Econômica Federal
Valor da Contrapartida (CP)	R\$ 1.497.873,88 (5,00 %)
Valor do Financiamento (VF)	R\$ 28.459.603,53 (95,00 %)
Valor do Investimento	R\$ 29.957.477,41

Identificação Carta Consulta

Dados Gerais

População do Município	159813
Estimativa da População Beneficiada pela proposta	60000
Plano Diretor	Aprovado
Legislação que aprovou	LEI 310 DE 2003
Data da Aprovação (Plano Diretor)	25/11/2003
Plano de Mobilidade Urbana	Não possui Plano de Mobilidade Urbana (informar instrumento equivalente, quando houver)
Legislação que aprovou o Plano de Mobilidade Urbana	(vazio)
Data da Aprovação (Plano	



Instrumento Equivalente (vazio)

A proposta é compatível com o Plano de Mobilidade Urbana ou instrumento equivalente? Não possui Plano de Mobilidade Urbana ou instrumento equivalente

Proponente

Tipo de Proponente Município

Nome Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

E-mail projetos@pmtf.ba.gov.br

CNPJ 13.650.403/0001-28

Município/UF Teixeira de Freitas/BA

CEP 45.995-000

Telefone (73) 30110-0320

Cargo PREFEITO MUNICIPAL

CPF do representante 009.290.775-04

Responsável

Nome TEMÓTEO ALVES DE BRITO

Telefone (73) 30110-320_

E-mail gabpmtf@hotmail.com

CPF 009.290.775-04

Cargo PREFEITO MUNICIPAL

Qualificação Viária

As vias a serem qualificadas possuem titularidade e situação fundiária regularizada? Sim

Para implantação da proposta será necessária aquisição de terrenos para ajuste do alinhamento das vias objeto da intervenção? Não

Caso afirmativo, ocorrerá: -

Tipo de Pavimento 1. CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente

Qual a solução atual para o esgotamento sanitário na área objeto da intervenção? Rede de esgotamento sanitário

A área objeto da intervenção é atendida por rede de abastecimento de água? Sim

Qual o estágio do projeto básico para a intervenção proposta? Em elaboração

Quadro de Ruas

Exibindo 162 itens

[Todos \(/selemob/web/index.php?r=tab-carta-consulta%2Fview&id=2615&print=1&_tog7a22c47a=all\)](http://selemob/web/index.php?r=tab-carta-consulta%2Fview&id=2615&print=1&_tog7a22c47a=all)



#	Nome da Rua	Bairro	Largura	Extensão (m)	Tipo de Intervenção
1	RUA CAMBOJA	KAIKAN SUL	Entre 6 e 9m	240	Pavimentação
2	AVENIDA VINÍCIUS DE MORAES	COLINA VERDE	Entre 9 e 15m	1105	Pavimentação
3	AVENIDA GALÁXIA	BONADIMAN	Entre 9 e 15m	1630	Pavimentação
4	RUA FREI SIMÃO	KAIKAN SUL	Entre 15 e 20m	1000	Pavimentação
5	RUA SILVA ANDRADE	SANTA RITA	Entre 6 e	190	Pavimentação

23/10/2018

G1 (2615) Carta Consulta

#	Nome da Rua	Bairro	Entre 6 e 9m Largura	Extensão (m)	Pavimentação Tipo de Intervenção
6	RUA BANDEIRANTES	SANTA RITA	Entre 6 e 9m	282	Pavimentação
7	RUA LAUZANI	SANTA RITA	Entre 6 e 9m	515	Pavimentação
8	RUA SENADOR QUEIROZ	SANTA RITA	Entre 6 e 9m	271	Pavimentação
9	RUA JOANA ANGÉLICA	SANTA RITA	Entre 6 e 9m	270	Pavimentação
10	RUA DOMINGOS RIOS	SANTA RITA	Entre 6 e 9m	142	Pavimentação
11	RUA ANTONIO F. CORREIA	SANTA RITA	Entre 6 e 9m	109	Pavimentação
12	RUA ANTONIO F. CORREIA	SANTA RITA	Entre 6 e 9m	109	Pavimentação
13	RUA VENCESLAU BRAS	SANTA RITA	Entre 6 e 9m	357	Pavimentação
14	RUA DOS CARDEAIS	SANTA RITA	Entre 6 e 9m	50	Pavimentação
15	RUA DOS PARDAIS	SANTA RITA	Entre 6 e 9m	76	Pavimentação
16	RUA SILVA SANTOS	SANTA RITA	Entre 6 e 9m	191	Pavimentação
17	RUA PROFESSOR PAULO FREIRE	MONTE CASTELO	Entre 6 e 9m	220	Pavimentação
18	RUA DA JUVENTUDE	MONTE CASTELO	Entre 6 e 9m	460	Pavimentação
19	RUA DUZA FERREIRA	MONTE CASTELO	Entre 6 e 9m	380	Pavimentação
20	AVENIDA SANTA IZABEL	MONTE CASTELO	Entre 6 e 9m	91	Pavimentação
21	RUA ITALIA	MONTE CASTELO	Entre 6 e 9m	193	Pavimentação
22	RUA TRAJANO FERREIRA	BELA VISTA	Entre 6 e 9m	664	Pavimentação



23/10/2018

G1 (2615) Carta Consulta

#	Nome da Rua	Bairro	Entre 6 e 9m Largura	Extensão (m)	Pavimentação Tipo de Intervenção
23	RUA MIRUEIRA	BELA VISTA	Entre 6 e 9m	313	Pavimentação
24	RUA MACANAÍBA	BELA VISTA	Entre 6 e 9m	159	Pavimentação
25	RUA EXPANSÃO	BELA VISTA	Entre 6 e 9m	565	Pavimentação
26	RUA GENTIL BARBOSA	BELA VISTA	Entre 6 e 9m	255	Pavimentação
27	RUA JARDIM AMÉRICA	BELA VISTA	Entre 6 e 9m	220	Pavimentação
28	RUA DIAGONAL NORDESTE	BELA VISTA	Entre 6 e 9m	243	Pavimentação
29	RUA GRACILIANO VIANA	BELA VISTA	Entre 6 e 9m	230	Pavimentação
30	RUA DA SAUDADE	BELA VISTA	Entre 6 e 9m	742	Pavimentação
31	RUA NOSSA SENHORA D'AJUDA	BELA VISTA	Entre 6 e 9m	320	Pavimentação
32	RUA HAITI	BELA VISTA	Entre 6 e 9m	297	Pavimentação
33	RUA RUI BARBOSA	BELA	Entre 6 e 9m	305	Pavimentação
34	RUA ARAGUAIA	BELA VISTA	Entre 6 e 9m	130	Pavimentação
35	RUA MUCURI	BELA VISTA	Entre 6 e 9m	61	Pavimentação
36	RUA JACÓ	BELA VISTA	Entre 6 e 9m	178	Pavimentação
37	RUA MOREIRA RAMOS	BELA VISTA	Entre 6 e 9m	178	Pavimentação
38	RUA JEQUITIBÁ	BELA VISTA	Entre 6 e 9m	233	Pavimentação
39	RUA GONÇALVES LEDO	BELA VISTA	Entre 6 e 9m	256	Pavimentação



#	Nome da Rua	Bairro	Largura	Extensão (m)	Tipo de Intervenção
40	RUA ARARIBA	BELA VISTA	Entre 6 e 9m	230	Pavimentação
41	RUA LINHARES	JARDIM PLANALTO	Entre 6 e 9m	65	Pavimentação
42	RUA LAURO FARONHO	JARDIM PLANALTO	Menor que 6m	210	Pavimentação
43	RUA ITAPARICA	JARDIM PLANALTO	Menor que 6m	269	Pavimentação
44	RUA GOVERNADOR SEVERINO VIEIRA	JARDIM PLANALTO	Entre 6 e 9m	751	Pavimentação
45	RUA GOVERNADOR JOSÉ GONÇALVES	JARDIM PLANALTO	Entre 6 e 9m	730	Pavimentação
46	RUA GLAUBER ROCHA	JARDIM PLANALTO	Entre 6 e 9m	720	Pavimentação
47	RUA DOS GIRASSOIS	JARDIM PLANALTO	Entre 6 e 9m	721	Pavimentação
48	RUA MARIA BONITA	JARDIM PLANALTO	Entre 6 e 9m	405	Pavimentação
49	RUA NOVA ALEGRIA	JARDIM PLANALTO	Entre 6 e 9m	231	Pavimentação
50	RUA NOVA CRUZ	JARDIM PLANALTO	Menor que 6m	221	Pavimentação
51	RUA NOVA ESPERANÇA	JARDIM PLANALTO	Menor que 6m	261	Pavimentação
52	RUA PRAÇA DA REPÚBLICA	JARDIM PLANALTO	Entre 6 e 9m	648	Pavimentação
53	RODOVIA DOS GIRASSÓIS	JARDIM PLANALTO	Menor que 6m	579	Pavimentação
54	RUA FOLCLORE	VILA CARAÍPE	Entre 6 e 9m	73	Pavimentação
55	RUA GRETA GARBO	VILA CARAÍPE	Entre 6 e 9m	137	Pavimentação
56	RUA FERNÃO DIAS	VILA CARAÍPE	Entre 6 e	215	Pavimentação



23/10/2018

G1 (2615) Carta Consulta

#	Nome da Rua	Bairro	Entre 6 e 9m Largura	Extensão (m)	Pavimentação Tipo de Intervenção
57	RUA ESTRELAS DOURADAS	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	271	Pavimentação
58	RUA GRITO DO IPIRANGA	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	298	Pavimentação
59	RUA GUARABU	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	345	Pavimentação
60	RUA IMBAUBA	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	345	Pavimentação
61	RUA IMPERADOR	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	407	Pavimentação
62	RUA IMPERIAL	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	381	Pavimentação
63	RUA DA GLÓRIA	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	349	Pavimentação
64	RUA JARDIM DE ALÁ	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	286	Pavimentação
65	RUA ODILON P. MARQUES	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	240	Pavimentação
66	RUA JATOBÁ	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	200	Pavimentação
67	RUA MANHÁ DOURADA	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	157	Pavimentação
68	RUA MARACANÃ	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	116	Pavimentação
69	RUA MAURICIO DE NASSAU	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	66	Pavimentação
70	RUA ALECRIM	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	526	Pavimentação
71	RUA DA ALQUIMIA	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	835	Pavimentação
72	RUA DA AMIZADE	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	417	Pavimentação
73	RUA ANAJÁ	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	527	Pavimentação



23/10/2018

G1 (2615) Carta Consulta

#	Nome da Rua	Bairro	Entre	Largura	Extensão (m)	Tipo de Intervenção
74	RUA MARIA JOSE STAUT	VILA CARAIPE	Entre 9 e 15m		211	Pavimentação
75	RUA RADIAL NORDESTE	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m		230	Pavimentação
76	RUA JOSE LENIS DO REGO	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m		215	Pavimentação
77	TRAVESSA 1	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m		70	Pavimentação
78	TRAVESSA 2	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m		40	Pavimentação
79	TRAVESSA 3	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m		29	Pavimentação
80	TRAVESSA 4	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m		39	Pavimentação
81	TRAVESSA 5	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m		40	Pavimentação
82	TRAVESSA 6	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m		40	Pavimentação
83	TRAVESSA 7	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m		40	Pavimentação
84	TRAVESSA 8	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m		41	Pavimentação
85	TRAVESSA 9	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m		38	Pavimentação
86	TRAVESSA 10	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m		41	Pavimentação
87	TRAVESSA 11	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m		40	Pavimentação
88	TRAVESSA 12	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m		41	Pavimentação
89	TRAVESSA 13	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m		39	Pavimentação
90	TRAVESSA 14	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m		39	Pavimentação



23/10/2018

G1 (2615) Carta Consulta

#	Nome da Rua	Bairro	Entre 6 e 9m Largura	Extensão (m)	Pavimentação Tipo de Intervenção
91	TRAVESSA 15	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	49	Pavimentação
92	TRAVESSA 16	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	45	Pavimentação
93	TRAVESSA 17	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	40	Pavimentação
94	TRAVESSA 18	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	44	Pavimentação
95	TRAVESSA 19	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	39	Pavimentação
96	TRAVESSA 20	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	20	Pavimentação
97	TRAVESSA 21	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	41	Pavimentação
98	TRAVESSA 22	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	46	Pavimentação
99	TRAVESSA 24	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	68	Pavimentação
100	TRAVESSA 25	VILA CARAIPE	Entre 9 e 15m	51	Pavimentação
101	TRAVESSA 26	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	56	Pavimentação
102	TRAVESSA 27	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	39	Pavimentação
103	TRAVESSA 28	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	40	Pavimentação
104	TRAVESSA 29	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	47	Pavimentação
105	TRAVESSA 30	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	40	Pavimentação
106	TRAVESSA 31	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	41	Pavimentação
107	TRAVESSA 32	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	47	Pavimentação



23/10/2018

G1 (2615) Carta Consulta

#	Nome da Rua	Bairro	Entre 6 e 9m Largura	Extensão (m)	Tipo de Intervenção
108	TRAVESSA 33	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	45	Pavimentação
109	TRAVESSA 34	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	40	Pavimentação
110	TRAVESSA 35	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	39	Pavimentação
111	TRAVESSA 36	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	50	Pavimentação
112	TRAVESSA 37	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	40	Pavimentação
113	TRAVESSA 38	VILA CARAIPE	Entre 6 e 9m	58	Pavimentação
114	RUA TAPAJÓS	UNIVERSITÁRIO	Menor que 6m	552	Pavimentação
115	RUA SANTA ROSA	SANTA ROSA DE LIMA	Entre 6 e 9m	328	Pavimentação
116	RUA BOTAFOGO	SANTA ROSA DE LIMA	Entre 6 e 9m	290	Pavimentação
117	RUA ADALTO OLIVEIRA	SANTA ROSA DE LIMA	Entre 6 e 9m	294	Pavimentação
118	TRAVESSA SANTA ROSA	SANTA ROSA DE LIMA	Entre 6 e 9m	60	Pavimentação
119	RUA PERU	SANTA ROSA DE LIMA	Entre 6 e 9m	60	Pavimentação
120	RUA ANTONIO CHAVE	SANTA ROSA DE LIMA	Entre 6 e 9m	59	Pavimentação
121	RUA CAMARÕES	SANTA ROSA DE LIMA	Entre 6 e 9m	60	Pavimentação
122	RUA PARAÍSO	SANTA ROSA DE LIMA	Entre 6 e 9m	80	Pavimentação
123	TRAVESSA BOTAFOGO	SANTA ROSA DE LIMA	Entre 6 e 9m	59	Pavimentação
124	RUA HAITI	SANTA ROSA	Entre 6 e 9m	60	Pavimentação



#	Nome da Rua	Bairro	Entre 6 e 9m Largura	Extensão (m)	Tipo de Intervenção
125	RUA JERICO	SANTA ROSA DE LIMA	Entre 6 e 9m	59	Pavimentação
126	TRAVESSA QUINTINO LIMA	SANTA ROSA DE LIMA	Entre 6 e 9m	50	Pavimentação
127	RUA ESTRELA NORTE	SANTA ROSA DE LIMA	Entre 6 e 9m	48	Pavimentação
128	RUA RUI BARBOSA	SANTA ROSA DE LIMA	Entre 6 e 9m	306	Pavimentação
129	RUA JUTAHY M. JUNIOR	JARDIM CARAÍPE	Entre 6 e 9m	89	Pavimentação
130	RUA CARLOS MORSTADELA	JARDIM CARAÍPE	Entre 6 e 9m	91	Pavimentação
131	RUA RAMOS SÓCRATES	JARDIM CARAÍPE	Entre 6 e 9m	112	Pavimentação
132	RUA MOACIR SIQUARA	JARDIM CARAÍPE	Entre 6 e 9m	125	Pavimentação
133	RUA AQUILES SIQUARA	JARDIM CARAÍPE	Entre 6 e 9m	106	Pavimentação
134	RUA DORIVALDO S. JESUS	JARDIM CARAÍPE	Entre 6 e 9m	94	Pavimentação
135	RUA BEIRA VALE 2	JARDIM CARAÍPE	Entre 6 e 9m	165	Pavimentação
136	RUA LUIZ CALMON	JARDIM CARAÍPE	Entre 6 e 9m	136	Pavimentação
137	RUA MANOEL VELOZO	JARDIM CARAÍPE	Entre 6 e 9m	152	Pavimentação
138	RUA SIVALDO OLIVEIRA	JARDIM CARAÍPE	Entre 6 e 9m	328	Pavimentação
139	RUA CESAR CRAUS	JARDIM CARAÍPE	Entre 6 e 9m	119	Pavimentação
140	RUA FERNANDO BARCELOS	JARDIM CARAÍPE	Entre 6 e 9m	113	Pavimentação
141	RUA ROBERTO REGO	342	Entre 6 e	8	Pavimentação



#	Nome da Rua	Bairro	Largura	Extensão (m)	Tipo de Intervenção
159	RUA PRESIDENTE GEISEL	SAO LOURENÇO	Entre 6 e 9m	334	Pavimentação
160	RUA DAS JURITIS	SÃO LOURENÇO	Entre 6 e 9m	144	Pavimentação
161	RUA DOIS IRMÃOS	SÃO LOURENÇO	Entre 6 e 9m	180	Pavimentação
162	RUA TEODOLINO PARDINO	SÃO LOURENÇO	Entre 6 e 9m	213	Pavimentação

Composição de Investimentos

Item	Valor
Pavimentação Nova	R\$ 19.751.885,05
Microdrenagem (obrigatório)	R\$ 1.166.998,23
Sinalização Viária (obrigatório)	R\$ 1.128.748,97
Calçadas com acessibilidade (obrigatório)	R\$ 7.179.174,98
Projetos Executivos, desde que incluídos no escopo da proposta de implementação	R\$ 409.175,30
TOTAL QUADRO (Parcial)	R\$ 29.635.982,53

Obras Complementares para execução da ação financiável (limitado a 40% do valor de investimento)

Item	Valor
TOTAL QUADRO (Parcial)	R\$ 0,00

Estudos e Projetos

Qual o estágio do termo de referência para a licitação do projeto executivo? Em elaboração

Composição de Investimentos

Composição de Investimentos	Item	Valor
	Item	Valor
TOTAL QUADRO (Parcial)		R\$ 0,00



Plano de Mobilidade Urbana

Qual o estágio do termo de referência para a licitação do Plano de Mobilidade Urbana?

Não possui







Plano de Mobilidade Urbana

R\$ 321.494,88

Arquivos



Exibindo 6 arquivo(s).

#	Tipo	Título	Descrição	Data	Ações
1	Rede de Esgotamento Sanitário	Declaração de existência de Rede de Esgoto.pdf	DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE REDE DE ESGOTO		 (/selemob/web/index.php?r=tab-carta-consulta%2Fdownload&id=)
2	Rede de Abastecimento de Água	DECLARAÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA.pdf	DECLARAÇÃO ATESTANDO A EXISTENCIA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		 (/selemob/web/index.php?r=tab-carta-consulta%2Fdownload&id=)
3	Deslocamentos Involuntários	Declaração de Deslocamentos Involuntários.pdf	DECLARAÇÃO ATESTANDO A INEXISTÊNCIA DA NECESSIDADE DE DESLOCAMENTOS DE VOLUNTÁRIOS		 (/selemob/web/index.php?r=tab-carta-consulta%2Fdownload&id=)
4	Relatório de Situação da Proposta	RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DA PROPOSTA.pdf	RELATÓRIO SITUAÇÃO DA PROPOSTA		 (/selemob/web/index.php?r=tab-carta-consulta%2Fdownload&id=)
5	Titularidade e Regularização Fundiária	Declaração de Titularidade e Regularização Fundiária.pdf	DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		 (/selemob/web/index.php?r=tab-carta-consulta%2Fdownload&id=)
6	Compatibilidade com o Plano Diretor	Declaração Plano diretor.pdf	DECLARAÇÃO ATESTANDO A COMPATIBILIDADE COM O PLANO DIRETOR		 (/selemob/web/index.php?r=tab-carta-consulta%2Fdownload&id=)

À

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas/BA

Senhor GMC,

1. Informamos que a proposta cadastrada por esse Município no âmbito do Programa Avançar Cidades/Pró-Transporte/Mobilidade Urbana/Grupo 1, a qual gerou o protocolo de número 1339.245.1912/2017, está na fase de enquadramento prévio realizada pela CAIXA.
2. Após o enquadramento prévio a proposta ainda irá passar pelas fases de pré-seleção, validação e seleção, até serem contratadas.
 - 2.1 Para que a etapa de enquadramento prévio ocorra, é necessário promover o pagamento da tarifa de R\$ 1.800,00, conforme guia que segue anexa (enviar comprovante de quitação à REGOV Itabuna).
 - 2.2 Já no processo de pré-seleção o Ministério das Cidades elege e divulga as propostas que passarão para as etapas seguintes.
 - 2.3 Na etapa de validação, serão analisados pela CAIXA os aspectos técnicos e financeiros de cada proposta. Os Municípios que chegarem até esta fase efetuarão o pagamento da tarifa de R\$ 1.200,00.
 - 2.4 Ao final da etapa de validação, de acordo com a 'Tabela de tarifas da CAIXA', o município irá efetuar o pagamento do valor total da tarifa, sendo descontadas as parcelas já pagas. (R\$ 1.800,00 + R\$ 1.200,00)
 - 2.5 Aprovadas na validação, as propostas passarão pelo crivo do MCidades, que publicará a relação das selecionadas e que poderão ser contratadas até o montante dos recursos disponíveis, as quais terão validade de um ano a contar da data da portaria de seleção.
3. Acerca das tarifas mencionadas é válido dizer que elas guardam relação com os valores de cada financiamento proposto, e que não são restituíveis, mesmo que as propostas não venham a ser contratadas, uma vez que se destinam a remunerar o serviço de análise pré-contratual efetivamente prestado pela CAIXA.
4. São exemplos de situações que impedem a contratação das propostas a existência de limite ao endividamento público definido pelo Conselho Monetário Nacional, o não recebimento de autorização da Secretaria do Tesouro Nacional para contratar, ou a circunstância de o Município vir a não ser aprovado na análise de risco de crédito.
5. Permanecemos a disposição

Att.

José Fabiano Campos dos Santos

Supervisor de Filial

Representação da Gerencia Executiva e Negociai de Governo Itabuna/BA

Evelyn Amorim Silva

Supervisora de Filial- Representante CAIXA em Jequié/BA,

GIGOV Vitória da Conquista

Walter Itamar Nuno Campos Junior

Coordenador

GIGOV Vitória da Conquista

Orientações para a elaboração da Autorização do Órgão Legislativo

A autorização legislativa é documento essencial na análise, cuja previsão encontra-se no art. 32, § 1º, inc. I da Lei Complementar 101/2000, e vincula as demais condições da operação de crédito. Assim, a autorização legislativa deverá especificar os elementos essenciais de identificação da operação de crédito (tais como agente financeiro, valor e finalidade da operação) além de outras características que o Poder Legislativo local deseje condicionar.

Deverá ser anexado no SADIPEM:

- a) Exemplar de sua publicação na imprensa; ou*
- b) Original do documento assinado pelo Chefe do Poder Executivo; ou*
- c) Documento disponibilizado no sítio do interessado (ente da Federação) na internet.*

As informações destacadas em vermelho têm o objetivo de orientar a elaboração da Autorização do Órgão Legislativo. Os itens destacados em amarelo são considerados opcionais, podendo constar da Lei Autorizadora de acordo com as especificidades da operação.

Lei nº XXX, de DD de XXX de 20XX

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a(o) INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, e dá outras providências.”

(PARA MUNICÍPIO) A Câmara Municipal de MUNICÍPIO, Estado de ESTADO, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

(PARA ESTADO) A Assembleia Legislativa do ESTADO aprova e eu, Chefe do Poder Executivo, sanciono a seguinte lei:

(PARA O DISTRITO FEDERAL) A Câmara Legislativa do Distrito Federal aprova e eu, Chefe do Poder Executivo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à(ao) INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, até o valor de R\$ XXX (XXX reais), no âmbito do programa/linha de financiamento, nos termos da XXX nº XXX, de DD/MM/AAAA, e suas alterações (se houver, indicar a base legal como, por exemplo, a Resolução do CMN que dispuser sobre a operação objeto da Lei), destinados à DESTINAÇÃO/FINALIDADE, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maior de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a(o) INSTITUIÇÃO FINANCEIRA autorizada a (se houver, indicar as garantias a serem oferecidas).

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes na(s) Lei(s) XXX, de DD/MM/AAAA.

Gabinete do Prefeito Municipal de MUNICÍPIO, Estado de ESTADO, aos XXX de XXX de dois mil e XXX.

Gabinete do Governador do ESTADO/DISTRITO FEDERAL, aos XXX de XXX de dois mil e XXX.

Assinatura do Chefe do Poder Executivo
(nome e cargo)



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DO EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16/2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA O FINANCIAMENTO DE OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS RELACIONADOS AO PLANO DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho a V.Exa. e submeto à consideração desta Augusta Câmara de Vereadores, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos legais que disciplinam a matéria, o incluso Projeto de Lei que objetiva obter Autorização Legislativa para que possamos formalizar Contrato de Empréstimo com a Caixa Econômica Federal, no importe de R\$28.459.603,53 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e três reais e cinquenta e três centavos), para fins de execução de Obras de Qualificação Viária, Elaboração de Estudos e Projetos e Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana.

Conforme consta do Resumo da Carta Consulta protocolada sob o nº 1339.245.1912/2017, cópia anexa, as Obras de Qualificação Viária e o Plano de Mobilidade Urbana tem uma população beneficiada de 60.000 (sessenta mil) Cidadãos, contemplando 162 (cento e sessenta e dois) logradouros e 12 (doze) Bairros, com pavimentação asfáltica com CBQU – Concreto Betuminoso Usinado à quente, e com uma contrapartida pelo Município no valor de R\$1.497.873,88 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor total dos investimentos previstos, que são da ordem de R\$29.957.477,41 (vinte e nove milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Pelas razões expostas, encaminho à apreciação dos Senhores Vereadores o anexo Projeto de Lei, com documentos que o instruem, convicto do interesse público da proposta e do melhor propósito e espírito público de Vossas Excelências, especialmente para darmos um passo a solucionar o problema de falta de pavimentação em dezenas de logradouros, assim como a melhoria do pavimento em outros.

É a justificativa.

Gabinete do Prefeito de Teixeira de Freitas/BA, 25 de Outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
25/10/18

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

